



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

1.1 Este estudo tem por objeto a análise do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de materiais odontológicos pelo Departamento de Saúde é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no setor de saúde bucal. Esses insumos são indispensáveis para a realização de procedimentos preventivos, curativos e de urgência, como consultas clínicas, restaurações, extrações e ações de promoção da saúde. Além disso, a disponibilidade adequada desses materiais garante condições seguras de trabalho aos profissionais e reduz riscos de infecção cruzada, contribuindo para a proteção de pacientes e equipes de saúde. A ausência ou insuficiência de insumos pode acarretar a interrupção dos atendimentos, aumento da demanda reprimida e agravamento de problemas bucais na população atendida. Dessa forma, a contratação se justifica como medida essencial para manter a regularidade dos serviços, atender às diretrizes de universalidade e integralidade do SUS e promover a melhoria das condições de saúde bucal da comunidade.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	João Augusto de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões pelas razões abaixo justificadas:
 - 4.2.1 Não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;
- 4.3 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:
 - 4.3.1 Especificações técnicas;
 - 4.3.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
 - 4.3.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

4.3.4 Origem (nacional ou estrangeiro);

4.3.5 Prazo de validade da proposta;

4.3.6 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

4.3.6.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

4.3.6.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4.3.6.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

5. Levantamento de Mercado

5.1 As quantidades e tipos de materiais variam de acordo com a demanda do Setor e foram baseadas em consumos anteriores, aplicando-se uma margem de segurança.

5.2 Para auxiliar na adoção do modelo de solução e na estimativa do valor máximo aceitável pela administração, foram realizados levantamentos mercadológicos nas seguintes fontes:

5.2.1 Foram consideradas as contratações similares efetuadas por outros entes públicos através da ferramenta Banco de Preços, bem como pesquisas com fornecedores do ramo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta, com o uso do registro de preços e a gestão eficiente da aquisição e controle dos materiais odontológicos, assegura que o Departamento de Saúde possa oferecer um atendimento odontológico adequado e contínuo à população, promovendo a saúde bucal, prevenindo doenças e tratando as condições existentes de forma eficaz. Ao planejar as compras e garantir a qualidade dos materiais, a solução contribui para a melhoria da qualidade de vida da população e para a eficiência da administração pública.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1 Para estimar as quantidades a serem contratadas, o presente Estudo Técnico Preliminar considerou as contratações realizadas por esta Administração nos últimos 12 (doze) meses.

7.2. Abaixo a tabela com os itens e quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UN.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.	AGENTE DE UNIAO 5ML A BASE DE ÁGUA, ALCOOL COM TAMP A FLIP TOP, SISTEMA CONTEM CARGA NANOPARTÍCULA, MENOR ESPESSURA DE PELICULA EM TORNO DE 7NM.	40	FRS	R\$ 278,22	R\$ 11.128,80
2.	ÁGUA DESTILADA - 5 LTS.	50	GAL	R\$ 17,51	R\$ 875,50
3.	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G CURTA 22MM C/100 DE AÇO.	40	CX	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
4.	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA 30G (CAIXA C/ 100 UN).	4	CX	R\$ 62,00	R\$ 248,00
5.	AGULHA GENGIVAL LONGA 30G LONGA 30MM C/100.	2	CX	R\$ 39,65	R\$ 79,30
6.	ALCOOL LÍQUIDO - 70% INPM ETILICO HIDRATADO 1L.	100	FRS	R\$ 10,84	R\$ 1.084,00
7.	ALGODAO - HIDROFILO ROLO C/ 500G 100% ALGODÃO.	50	ROL	R\$ 19,75	R\$ 987,50
8.	ANESTESICO CLOR. DE LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR.	2	CX	R\$ 383,50	R\$ 767,00
9.	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO C/50.	30	CX	R\$ 352,83	R\$ 10.584,90
10.	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 20%.	40	CX	R\$ 22,87	R\$ 914,80
11.	ANESTESICO-MEPIVICAINA 2% C/ EPINEFRINA 1:100.000 C/50 TUBETES.	30	CX	R\$ 189,83	R\$ 5.694,90
12.	BABADOR DESCART. C/50UNID.	200	PCT	R\$ 18,64	R\$ 3.728,00
13.	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 5MM X 50CM.	50	UN	R\$ 1,35	R\$ 67,50
14.	BANDA MATRIZ DE ACO INOX 0,05 X 7MM X 50CM.	20	UN	R\$ 1,58	R\$ 31,60
15.	BLOCO DE ESPATULAÇÃO 7X8CM - INDICADO PARA ESPATULAÇÃO DE PRODUTOS DONTOLOGICO PCT C/50.	30	PCT	R\$ 8,95	R\$ 268,50
16.	BROCA CIRURGICA ZECRYA 28MM.	10	UN	R\$ 35,84	R\$ 358,40
17.	CABO DE ESPELHO BUCAL.	60	PC	R\$ 9,11	R\$ 546,60

Assinado por 1 pessoa: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riversul.fidoc.cbm.br/verificacao/6E7D-4D38DFE0B-DOAE> e informe o código 6E7D-4D38DFE0B-DOAE



18.	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO C/ 13G DE BASE 11G DE CATALIZADOR.	50	CX	R\$ 40,29	R\$ 2.014,50
19.	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM HIDROFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, COM 05 DOBRAS E 8 CAMADAS.	200	PCT	R\$ 1,39	R\$ 278,00
20.	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO 37% C/ 3 SERINGAS.	70	PCT	R\$ 3,98	R\$ 278,60
21.	CREME DENTAL TRIPLA AÇÃO ANTI CÁRIE, COM FLUOR 70G.	3000	CX	R\$ 7,67	R\$ 23.010,00
22.	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS C/ 2 SERINGAS DE 2G.	20	FRS	R\$ 40,47	R\$ 809,40
23.	ENXAGUANTE BUCAL C/ 2L SEM ALCOOL COM FLÚOR.	30	FRS	R\$ 55,38	R\$ 1.661,40
24.	ESCOVA DE ROBINSON CA – CÔNICA.	50	UN	R\$ 1,50	R\$ 75,00
25.	ESCOVA DE ROBINSON CA – RETA.	50	UN	R\$ 1,24	R\$ 62,00
26.	ESCOVA DENTAL DE VIAGEM (MACIA).	3000	UN	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
27.	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA 100% SILICONE, CERDAS EXTRA MACIA.	200	UN	R\$ 12,81	R\$ 2.562,00
28.	ESPELHO BUCAL Nº 5.	100	UN	R\$ 4,81	R\$ 481,00
29.	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA CLASSE II NÃO ABSORVIVEL 3-0, MT1/2 CIRC TRG 1,7CM 45CM.	50	CX	R\$ 54,25	R\$ 2.712,50
30.	FIO DENTAL 100M COM VÁRIAS TORÇÕES EM SEUS MICROFILAMENTOS, GERANDO MAIOR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA.	15	UN	R\$ 16,51	R\$ 247,65
31.	FIO DENTAL 25MM COM VÁRIAS TORÇÕES EM SEUS MICROFILAMENTOS, GERANDO MAIOR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA.	300	UN	R\$ 9,31	R\$ 2.793,00
32.	FLÚOR GEL ACIDULADO APLICAÇÃO TÓPICA 200ML.	30	FRS	R\$ 5,28	R\$ 158,40
33.	FORMOCRESOL COM 10 ML.	4	UN	R\$ 14,83	R\$ 59,32
34.	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT APRESENTADO EM FORMA DE PÓ 10G E LIQUIDO 8G.	80	CX	R\$ 27,94	R\$ 2.235,20
35.	KIT CIMENTO PROVISÓRIO BAIXA SOLUBIDADE, DURABILIDADE REST. INTERMEDIÁRIO PÓ COM 38G E LIQ C/15ML.	30	FRS	R\$ 27,05	R\$ 811,50

Assinado por 1 pessoa: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riversul1.doc.com.br/verificacao/6E7D-4D38-DE0B-D0AE> e informe o código 6E7D-4D38-DE0B-D0AE



36.	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 15-40 25MM.	4	CX	R\$ 41,93	R\$ 167,72
37.	LIMA KERR 25MM Nº 15 A 40 COM 6 UNIDADES.	4	CX	R\$ 15,91	R\$ 63,64
38.	LIMA KERR 28MM Nº15 A 40 COM 6 UNID.	4	CX	R\$ 21,18	R\$ 84,72
39.	LIMALHA DE PRATA CS 80 2 PORCOES REGULAR C/50. LIGA SEM FASE DE GAMA2.	10	FRS	R\$ 332,03	R\$ 3.320,30
40.	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - INOX 20 LITROS.	10	UN	R\$ 190,03	R\$ 1.900,30
41.	LUVA LATEX PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP C/100.	100	CX	R\$ 29,65	R\$ 2.965,00
42.	LUVAS - LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICOS-AMBIDESTRA TAM P.	200	CX	R\$ 30,07	R\$ 6.014,00
43.	LUVAS DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO M.	30	CX	R\$ 29,76	R\$ 892,80
44.	LUVAS NITRILICA S/PÓ TAM P CX C/100.	100	CX	R\$ 31,42	R\$ 3.142,00
45.	MASCARA TRIPLA P/ PROCEDIMENTO C/50UNIDADES C/ELASTICO.	250	CX	R\$ 16,77	R\$ 4.192,50
46.	MICRO APLICADOR EXTRA FINO C/100.	40	CX	R\$ 9,67	R\$ 386,80
47.	MICRO APLICADOR FINO C/100.	40	FRS	R\$ 15,28	R\$ 611,20
48.	MICRO APLICADOR REGULAR C/100.	40	FRS	R\$ 14,32	R\$ 572,80
49.	OLEO LUBRIFICANTE P CANETA DE ALTA E BAIXA ROTACAO.	30	UN	R\$ 29,18	R\$ 875,40
50.	PAPEL CARBONO COMPACTO P/ ARTICULACAO 12 TIRAS DUPLA GACE AZUL E VERMEHO.	50	UN	R\$ 7,21	R\$ 360,50
51.	PAPEL GRAU CIRURGICO 08CMX100.	50	ROL	R\$ 55,81	R\$ 2.790,50
52.	PAPEL GRAU CIRURGICO 5CMX50M.	100	ROL	R\$ 29,67	R\$ 2.967,00
53.	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS TAMANHO 20X23CM PCT C/ 1000.	70	PCT	R\$ 11,86	R\$ 830,20
54.	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR.	15	CX	R\$ 5,17	R\$ 77,55
55.	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA C/60.	40	CX	R\$ 14,22	R\$ 568,80
56.	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO DE AÇO INOX.	60	UN	R\$ 20,91	R\$ 1.254,60
57.	PÓ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G.	4	FRS	R\$ 6,66	R\$ 26,64

Assinado por 1 pessoa: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iversul1.doc.com.br/verificacao/6E7D-4D38-DEFB-DOAE> e informe o código 6E7D-4D38-DEFB-DOAE



58.	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F.	20	UN	R\$ 7,57	R\$ 151,40
59.	PONTA DIAMANTADA CHAMA 1111F FG.	20	UN	R\$ 7,94	R\$ 158,80
60.	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA 1091 FG.	20	UN	R\$ 4,09	R\$ 81,80
61.	PONTA DIAMANTADA CONICA EXTREM.EM CHAMA 4114FG.	20	UN	R\$ 4,15	R\$ 83,00
62.	PONTA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE EM CHAMA 2200F.	20	UN	R\$ 4,03	R\$ 80,60
63.	PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1035FG.	20	UN	R\$ 7,19	R\$ 143,80
64.	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1011 FG.	20	UN	R\$ 3,97	R\$ 79,40
65.	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1012 FG.	20	UN	R\$ 4,03	R\$ 80,60
66.	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1013 FG.	20	UN	R\$ 4,06	R\$ 81,20
67.	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1014 FG.	20	UN	R\$ 4,04	R\$ 80,80
68.	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1015 FG.	20	UN	R\$ 4,07	R\$ 81,40
69.	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1016 FG.	20	UN	R\$ 4,03	R\$ 80,60
70.	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1036 FG.	20	UN	R\$ 6,81	R\$ 136,20
71.	PONTA DIAMANTADA PERA 3168 FG.	20	UN	R\$ 4,01	R\$ 80,20
72.	PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA 1034FG.	20	UN	R\$ 4,23	R\$ 84,60
73.	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO AUTOCLAVE.	2	UN	R\$ 20,68	R\$ 41,36
74.	RESINA FILTEK Z 250 XT A1 MICRO HIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, BISGNA TEGDMA, BISFENOL A2.	50	UN	R\$ 65,56	R\$ 3.278,00
75.	RESINA FILTEK Z 250 XT A2 MICRO HIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, BISGNA TEGDMA, BISFENOL A2.	50	FRS	R\$ 64,67	R\$ 3.233,50
76.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL XT Z 350 RESTAURADOR UNIVERSAL.	50	UN	R\$ 301,05	R\$ 15.052,50
77.	RESINA OPALLIS FLOW.	50	UN	R\$ 26,20	R\$ 1.310,00
78.	ROLETE DE ALGODAO- C/ 100 UN.	800	PCT	R\$ 4,09	R\$ 3.272,00
79.	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L C/100.	30	PCT	R\$ 24,55	R\$ 736,50

Assinado por 1 pessoa: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riiversul1.doc.com.br/verificacao/6E7D-4D38-Df0B-D0AE> e informe b.código.6E7D-4D38-Df0B-D0AE



80.	SELANTE KIT BRANCO OPACO P/ FOSSULAS E FISSURAS COM FLÚOR.	5	KIT	R\$ 72,20	R\$ 361,00
81.	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/ 40 UN.	100	PCT	R\$ 9,95	R\$ 995,00
82.	TIRA ABRASIVA DE ACO 4MM COM 12 UND.	10	PCT	R\$ 8,69	R\$ 86,90
83.	TIRA MATRIZ DE POLIESTER 100X10X0,05 C/50.	30	PCT	R\$ 1,73	R\$ 51,90
84.	TOUCA DESCARTAVEL- SANFONADA COM ELASTICO C/ 100.	50	PCT	R\$ 13,09	R\$ 654,50
85.	VERNIZ FLUORETADO- CONTEM 5% DE FLUORETO DE SODIO.	4	UN	R\$ 29,14	R\$ 116,56

8. Estimativa do valor da contratação

8.1 O valor global total estimado para a contratação é de: R\$ 161.933,86 (cento e sessenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1 A adjudicação do objeto será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Contratação prevista no PCA/2025 (item 27) publicado em 13/12/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição de materiais odontológicos tem como finalidade garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo setor de saúde bucal, assegurando condições adequadas para a realização de procedimentos clínicos em conformidade com os padrões sanitários vigentes. Espera-se, com essa contratação, a melhoria da qualidade do atendimento à população, a ampliação da capacidade de resposta às demandas existentes e a redução do tempo de espera para realização de

procedimentos odontológicos. Ademais, pretende-se promover maior resolutividade dos atendimentos, evitando agravamentos de quadros clínicos decorrentes da ausência de intervenção oportuna. Por fim, a aquisição visa assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços públicos de saúde bucal, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e qualidade no atendimento à população.

13. Providências a serem adotadas

13.1 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação através de Pregão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 O Município possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de certificado de destinação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos receberão tratamento adequado após seu uso, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

15. Declaração de viabilidade

15.1. Tendo em vista todos elementos constantes no presente estudo, têm-se a viabilidade da contratação pretendida.

Riversul, na data da assinatura eletrônica.

João Augusto de Oliveira
Diretor do Departamento de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F7D-4D38-DF0B-D0AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 087.XXX.XXX-80) em 30/04/2026 11:36:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riversul.1doc.com.br/verificacao/6F7D-4D38-DF0B-D0AE>